

# Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

## Estado de São Paulo

---

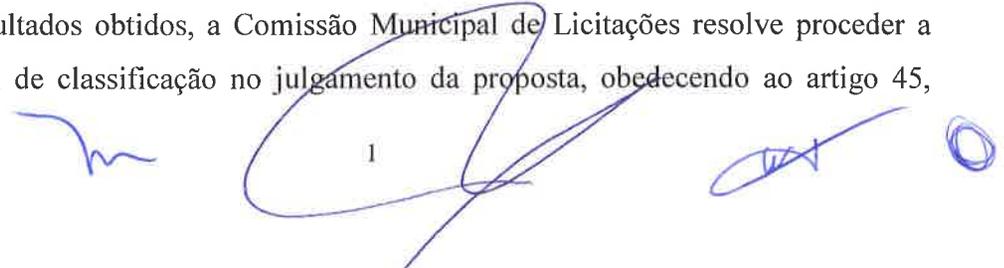
### Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Propostas

**Concorrência Pública nº 03/18**

**Processo Administrativo nº 3.496/18**

**Objeto: Contratação de empresa com capacitação técnica e especializada, para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, com obstetrícia, ambulatorial e de pronto socorro, destinados a um número estimado de 3.200 (três mil e duzentos) servidores públicos municipais pertencentes ao Executivo e aos que iniciarem como seus dependentes, com cobertura prevista nos termos da Lei nº 9.656/98 e suas alterações.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, sala de Licitações da Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, instituída pela Portaria nº 111.995, de 26/07/2018, sob a presidência do Senhor **Washington Fabiano de Araujo** e demais auxiliares: o senhor **Michel Ribeiro Penha** e a senhora **Dulce de Fátima Maciel**, para tratar da abertura do envelope “proposta” das licitantes julgadas habilitadas: **PLENA SAÚDE LTDA.**, representada pelo senhor **JOSÉ LUIZ RANIERI**, **ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, representada pelo senhor **ANDRÉ CARLOS CARNEIRO** e **SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S/A.**, sem representante. Aberto os envelopes propostas das licitantes, ficou constatado que a empresa **PLENA SAÚDE LTDA.**, apresentou proposta no valor global de R\$ 17.280.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e oitenta mil reais) e demais condições em conformidade com o edital, a empresa **ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, apresentou proposta no valor global de R\$ 18.009.600,00 (Dezoito milhões, nove mil e seiscentos reais) e demais condições em conformidade com o edital e a empresa **SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S/A.**, apresentou proposta no valor global de R\$ 24.428.928,00 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e oito reais) e demais condições em conformidade com o edital. Diante dos resultados obtidos, a Comissão Municipal de Licitações resolve proceder a seguinte ordem de classificação no julgamento da proposta, obedecendo ao artigo 45,



1

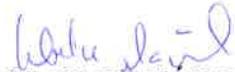
**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**  
Estado de São Paulo

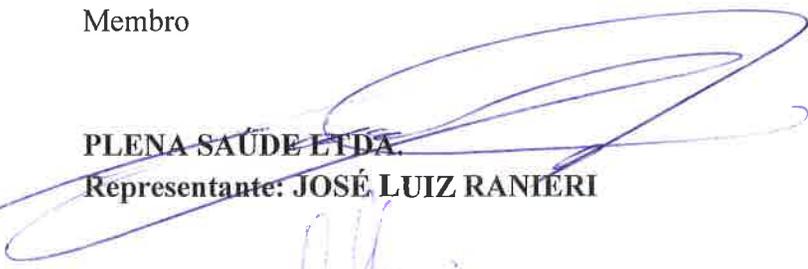
---

parágrafo 1º inciso I da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores: **PLENA SAÚDE LTDA.**, em primeiro lugar; **ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em segundo lugar; **SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S/A.**, em terceiro lugar. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Municipal de Licitações resolve encerrar a sessão.

  
**WASHINGTON FABIANO DE ARAUJO**  
Presidente

  
**MICHEL RIBEIRO PENHA**  
Membro

  
**DULCE DE FATIMA MACIEL**  
Membro

  
**PLENA SAÚDE LTDA.**  
Representante: **JOSÉ LUIZ RANIERI**

  
**ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
Representante: **ANDRÉ CARLOS CARNEIRO**